



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 125

Declara Ponto Facultativo o dia 26 de julho de 1985, após as 12:00 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre JOSÉ GERMANO NETO JUNIOR, da Catedral de Umuarama, bem como do Padre ADERALDO ALVES PEREIRA, do Estado de Alagoas, decorrentes de acidente automobilístico;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelas lideranças religiosas do Município com o fim de se possibilitar condições a que toda a comunidade umuaramense possa participar do velório e conseqüente supultamento dos vitimados, cujas perdas irreparáveis enlutam o povo umuaramense;


DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 26 julho de 1985, a partir das 12:00 horas, na cidade de Umuarama, a fim de se possibilitar a presença de toda a comunidade local ao féretro dos Padres JOSÉ GERMANO e ADERALDO, mortos em consequência de violento acidente automobilístico.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de julho de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

CONFIDENTIAL - NOT FOR PUBLICATION

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAIMA ILUSTRADO

n.º 1.769 de 27/08/85

Arifonseca

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO